



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu*  
*Estado de São Paulo*

## **INDICAÇÃO Nº 49/2016**

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes conferem o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, em caráter de urgência, estudos sobre implantação e execução das obras de “**Construção de Pólo de Saúde na Região do Jardim Itatuba e Região Central**”.

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a população de Embu, hoje com mais de 250 mil habitantes usufrui o atendimento de apenas 2 Pronto-Socorros, 1 Centro de especialidades Médicas, o qual está instalado na região do Jd. Vazame.

**CONSIDERANDO** que a instalação de um Pólo de Especialidades Médicas na região do jardim Itatuba e região central auxiliará a região com uma cobertura populacional estimada em 100 mil pessoas, oferecendo aos moradores atendimento básico e especializado; com Centro de Atenção a Saúde da Família; Centro de Atendimento Especializado; Centro de Atendimento Odontológico e diversas outras especialidades médicas, como: Neurologia, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, entre outras.

**CONSIDERANDO** finalmente que é extremamente importante que cada região tenha um Pólo de Especialidades Médicas, porque facilita o acesso dos usuários às consultas especializadas, além de promover maior integração da atenção secundária com a atenção básica, garantindo a continuidade da assistência aos usuários nas especialidades mais procuradas.

**Embu das Artes, 10 de outubro de 2016.**

---

**Claudinei Alves dos Santos**  
**Vereador**

---

**Carlos Alberto da Silva Noia**  
**Vereador**